



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 238, de 15 de JANEIRO de 2025

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal De Monte Belo, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme disposto no art. 21, XIX, Resolução n.º 027/2006 e Resolução n.º 051/2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a pedido, um mês e meio da licença prêmio da servidora **MARÍLIA APARECIDA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Contadora, sendo o período aquisitivo de 11/04/2018 à 10/04/2023, ficando a concessão de gozo de um mês e meio, a critério da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 15 de janeiro de 2025.

AMARILDO ELIAS MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2025-2026

